



Número: **0000239-06.2021.2.00.0806**

Classe: **INSPEÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do CE**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Última distribuição : **27/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização, Inspeção**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CGJCE (INSPETOR)			
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA - TJCE (INSPECIONADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75804 2	03/09/2021 11:22	<a href="#">Parecer Corregedoria</a>	Parecer Corregedoria



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara /CE**

**RELATÓRIO**  
**Portaria nº 35/2021/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**  
Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho



**1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO**

Processo	<b>Pje 0000239-06.2021.2.00.0806</b>
Unidade	Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara
Entrância	Entrância Inicial
Endereço	Rua Minas Gerais 418
Período da Correição	Agosto de 2021
Portaria	Portaria nº 35/2021/CGJCE
Percentual de Digitalização	94,28%

**2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS**

Nome: <b>Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro</b>	Matrícula: <b>1317</b>
(X) Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	( ) Titular (X) Respondendo ( ) Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 170/2021
Exercício cumulativo: (X) Sim      ( ) Não	Quais? 1ª Vara da Comarca de Acaraú
Ingresso na Magistratura: 26/06/2008	Ingresso na Vara: 02/02/2021
O juiz reside na Comarca?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?



<b>3 DO QUADRO DE PESSOAL</b>		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
José <u>Airton Almeida Tabosa</u>		42670
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>06</b>
Maria <u>Gleiciane de Souza Oliveira</u>		9384
Júnior <u>Vasconcelos Cunha</u>		23346
<u>Elcivan Barros Monteiro</u>		23349
Renato de <u>Vasconcelos Fonteles</u>		40213
Socorro Maria de <u>Araújo Silveira</u>		41354
<u>Angela Marcela Muniz</u>		44724
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
<u>Nassif Hachem Dieb Batista</u>	Supervisor	42670
Lucas Evaldo <u>Marinho da Silva</u>	Assistente	45607



4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Wander de Almeida Timbo	<input type="radio"/> Titular <input checked="" type="radio"/> Respondendo
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Quais? Comarcas de Caucaia, Sobral e Bela Cruz

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não há

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Todas as ações de competência da Justiça Estadual

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual			3265
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE			2794
Data da Inspeção: 05/2020	Nº CPA: 8501228-90.2020.8.06.0026		
<input type="radio"/> Diminuiu <input checked="" type="radio"/> Aumentou	Diferença:		471
Tramitação Processual <input type="radio"/> Físico <input checked="" type="radio"/> Digital <input type="radio"/> Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1151	95,92
Acordos	144	12
Decisões	2368	197,33
Audiências	342	28,5
Despachos	8928	744



<b>DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 30 de agosto de 2021</b>		
<b>8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)</b>		
Processos novos		467
Processos pendentes de julgamento		2392
Processos julgados		131
Processos pendentes de baixa		3265
Processos baixados		159
<b>8.3 Gestão do acervo (Mês: agosto /Ano: 2021)</b>		
Processos conclusos para Sentença		96
Processos julgados e não baixados		746
Processo Suspenso		99
Processos Reativados no mês		6
Processos Transitados no mês		8
Processos em grau de recurso no mês		20
Processos remetidos a outro foro no mês		19
Processos arquivados definitivamente no mês		24
Processos entrados no mês		54
Processos julgados no mês		6
<b>8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)</b>		
Idoso	Pendente de Julgamento	47
	Pendente de Baixa	61
Doença Grave	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Réu Preso	Pendente de Julgamento	109
	Pendente de Baixa	139
Menor	Pendente de Julgamento	9
	Pendente de Baixa	16
Idoso/Réu Preso	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
<b>8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		635
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		461
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		63
Total		1159



<b>8.6</b> Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,83%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Concluídos</b>	
Para Despacho	418
Para Decisão Interlocutória	188
<b>9.1.1 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	42
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim ( ) Não
Como é feito esse controle? O supervisor informou que “através dos filtros do Sistema SAJPG pelo assunto é feita uma triagem das Liminares e acompanhado o andamento”.	
<b>9.1.2 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim ( ) Não
Como é feito? O supervisor informou que “Os processos são separadas quando ainda físicos ou anotados os já digitais para que as custas sejam cobradas”.	



<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	1
Ações de Improbidade Administrativa	1
<b>9.2.2 Tribunal Popular do Juri</b>	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	37
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	4
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta <u>ENASP</u>	11
<b>9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal</b>	
Cumprimento em Regime Fechado	7
Cumprimento em Regime Semiaberto	6
Cumprimento em Regime Aberto	22
<b>9.2.4 Infância e Juventude</b>	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	150
Total de processos de apuração de Ato Infracional	24
Total de processos de execução de medida socioeducativa	3
<b>10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais</b>	
8500157-19.2021.8.06.0026 face ao Cartório de Registro de Imóveis de Jijoca de Jericoacoara. Atualmente na Gerência Administrativa da <u>CGJCE</u> , aguardando análise de resposta oriunda da respectiva Comarca, para encaminhamento ao setor competente.	
8500842-94.2019.8.06.0026 face ao Cartório de Notas e Registros de Jijoca de Jericoacoara. Atualmente na Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais da <u>CGJCE</u> , aguardando liberação de Informação	
<b>10.2 Processos com Representação</b>	
Nada consta	



<b>11 DOS PROCEDIMENTOS</b>	
<b>11.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	26
Arquivados	35
<b>11.2 Procedimentos Investigatórios</b>	
Pendentes	803
<b>11.3 Cartas Precatórias</b>	
Pendentes	122

<b>12 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>12.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	412
Total de audiências realizadas	175
Audiências não realizadas	46
Audiências canceladas/redesignadas	16
<b>12.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	19
Processos aguardando a realização de audiência	86
Audiência designada com a data mais distante	30/11/2021

<b>13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input type="radio"/> servidor específico <input checked="" type="radio"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="radio"/> servidor específico <input checked="" type="radio"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="radio"/> sim <input type="radio"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="radio"/> sim <input type="radio"/> não



<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS</b>	
<b>14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0061790-37.2019.8.06.0111	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 07/04/2021. Feito concluso desde então.
0050383-97.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 11/05/2021. Feito concluso desde então.
0050350-10.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 10/05/2021. Feito concluso desde então.
0001366-73.2012.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 07/12/2020, ocasião em que o feito foi digitalizado. À conclusão para impulso oficial.
0050283-45.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 14/06/2021. Feito concluso desde então.
0050524-19.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Contestação apresentada em 16/06/2021. Feito concluso desde então.
0050055-70.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 11/05/2021. Feito concluso desde então.
0061734-04.2019.8.06.0111	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 14/03/2021. Feito concluso desde então.
0010055-91.2021.8.06.0111	Visto em inspeção. Despacho proferido em 11/03/2021, determinando a intimação da parte autora para providências. Certidão de oficial de justiça juntada aos autos em 14/06/2021. Feito concluso desde então.
0000140-57.2017.8.06.0111	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 22/06/2021. Feito concluso desde então.
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050373-53.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 08/04/2021. Feito concluso desde então.
0061949-77.2019.8.06.0111	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 29/04/2021. Feito concluso desde então.
0198081-30.2012.8.06.0001	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 06/05/2021. Feito concluso desde então.
0050523-34.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 25/05/2021. Feito concluso desde então.
0050446-25.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Réplica apresentada em 07/06/2021. Feito concluso desde então.



0280014-05.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 22/04/2021. Feito concluso desde então.
0062149-84.2019.8.06.0111	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/08/2021. Feito concluso desde então.
0050055-70.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 11/05/2021. Feito concluso desde então.
0050352-77.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 07/04/2021. Feito concluso desde então.
0000494-82.2017.8.06.0111	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 17/04/2021. Feito concluso desde então.
<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0000244-59.2011.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo paralisado desde 06/10/2020, ocasião em que o feito foi digitalizado. À conclusão para impulso oficial.
0000137-05.2017.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 02/02/2021.
0000995-12.2012.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 01/03/2021.
0000943-16.2012.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 31/08/2021.
0000943-79.2013.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 31/08/2021.
0001186-47.2018.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 11/08/2021.
0010034-18.2021.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 23/08/2021.
0050038-34.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 16/02/2021.
0050028-53.2021.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 21/07/2021.
0050010-32.2021.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 08/04/2021.



0050021-95.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 14/05/2021.
0050207-21.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 19/01/2021.
0050439-33.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 28/05/2021.
0000927-23.2016.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 23/04/2021.
0050004-59.2020.8.06.0111	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 28/07/2021.

#### 15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

Processo	Última movimentação	Movimentação
0001015-03.2012.8.06.0111	05/05/2016	Conclusos
0000667-43.2016.8.06.0111	21/10/2016	Remetidos os autos
0000309-78.2016.8.06.0111	16/03/2017	Juntada de documento
0000859-78.2013.8.06.0111	06/06/2017	Conclusos
0000302-91.2013.8.06.0111	26/06/2017	Conclusos
0000591-82.2017.8.06.0111	24/01/2018	Remetidos os autos
0000693-46.2013.8.06.0111	17/04/2018	Conclusos
0000793-25.2018.8.06.0111	06/09/2018	Autos entregues em carga
0000799-32.2018.8.06.0111	06/09/2018	Autos entregues em carga
0001010-68.2018.8.06.0111	08/11/2018	Juntada de documento



16 **PAINEL CRITICIDADE**

Indicador	Critérios		Juízo inspecionado	Nível de Criticidade
Quantidade de processos pendentes de ato inicial	Verde	Menor ou igual a 16	821	Vermelho
	Amarelo	Menor ou igual a 30 e menor que 16		
	Vermelho	Maior que 30		
Tempo médio dos processos aguardando análise do gabinete	Verde	Menor ou igual a 15	0	Verde
	Amarelo	Menor ou igual a 30 e menor que 15		
	Vermelho	Maior que 30		
Tempo médio dos processos aguardando análise na Secretaria	Verde	Menor ou igual a 15	131,09	Vermelho
	Amarelo	Menor ou igual a 30 e menor que 15		
	Vermelho	Maior que 30		
Quantidade de processos não movimentados há mais de 100 dias	Verde	Menor ou igual a 51	1465	Vermelho
	Amarelo	Menor ou igual a 100 e maior que 51		
	Vermelho	Menor ou igual a 51		
Tempo médio de conclusão para sentença	Verde	Menor ou igual a 31	157	Vermelho
	Amarelo	Menor ou igual a 60 e maior que 31		
	Vermelho	Maior que 60		



Meta 1	Vermelho	Menor que 100	25,42	Vermelho
	Amarelo	Maior ou igual a 100 e menor que 125		
	Vermelho	Maior ou igual a 125		
IAD	Vermelho	Menor que 100	31,91	Vermelho
	Amarelo	Maior ou igual a 100 e menor que 125		
	Vermelho	Maior ou igual a 125		
Taxa de Congestionamento	Vermelho	Maior que 68,40	87,46	Vermelho
	Amarelo	Menor ou igual a 68,40 e maior que 40		
	Vermelho	Menor ou igual a 40		
Criticidade	Vermelho	Maior ou igual a 2 e menor que 5	2,75	Vermelho
	Amarelo	Maior ou igual a 5 e menor que 9		
	Vermelho	Maior ou igual a 9 e menor que 11		

## 17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

### 17.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2021 é 68,4%)

2018	89,74%
2019	75,39%
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (maio de 2020)	81,67%
2020	81,14%
2021	87,00%

### 17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2021 é 138%)

2018	36,42%
2019	109,56%
2020	102,51%
2021	34,05%



<b>17.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%)</b>	
2018	28,04%
2019	127,12%
2020	118,03%
2021	28,05%
<b>17.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	703
Total de processos pendentes de julgamento	903
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	722
<b>17.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	16
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	16
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	11
<b>17.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%)</b>	
Total de Processos em Janeiro/2021	7
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	7
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	4
<b>17.7 Conciliação</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	41
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	29

<b>18 DA VIDEOCONFERÊNCIA</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

<b>19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES</b>	

## 20 RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1, 2, 4 e 6 do CNJ;
2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;



4. Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias;
5. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
6. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
7. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;
8. Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;
9. Movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria;
10. Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;
11. Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias;
12. Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim
13. Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
14. Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP;
15. Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça;
16. Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação;

## 21 CONCLUSÃO

Inspecionando à Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE, constatou-se que há necessidade de melhora na prestação jurisdicional que vem sendo oferecida no referido módulo judicial.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Os trabalhos inspecionais focaram mais nos dados estatísticos, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados nas filas do magistrado.

Na fila Concluso para Despacho, a maioria dos feitos inspecionados possuía data de conclusão recente.

Da mesma forma, na fila Conclusos para Decisão Interlocutória, todos os feitos inspecionados estavam conclusos há menos de 100 dias.

Na fila Concluso para Sentença, todos dos processos inspecionados estavam concluso há pouco tempo.

Há de se destacar a quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 30/08/2021), a Vara Única da Comarca de



Jijoca de Jericoacoara possuía 1159 (mil cento e quinhenta e nove) processos nessa situação, o que corresponde a 35,49% dos processos pendentes de baixa.

Recomenda-se a imediata movimentação, de modo a reduzir o quantitativo de processos sem movimentação há mais de 100 dias.

Outro aspecto importante diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 703 (trezentos e 3) processos inseridos na Meta 2 do CNJ, dos quais, até o mês de julho, nenhum foi sentenciado. Destaca-se ainda que durante o ano foram recebidos mais processos inseridos na referida meta, de modo que a unidade possui, atualmente, 903 (novecentos e três) processos de Meta 2, sendo necessário o julgamento de 722 (setecentos e vinte e dois) processos, até o final do ano.

No que diz respeito à Meta 4 do CNJ, a unidade possuía, em janeiro de 2021, 16 (dezesseis) processos, dos quais, até o mês de julho, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 11 (onze) processos, para que a referida meta seja alcançada.

Quanto à Meta 6 do CNJ, a vara possuía 7 (sete) processos, em janeiro de 2021, dos quais, até o mês de julho, nenhum foi sentenciado, restando o julgamento, até o final de ano, de 4 (quatro) processos, para que a referida meta seja alcançada.

No que diz respeito à produtividade, quando considerados os últimos 5 (cinco) meses, a Dra. Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro, magistrada em respondência, possui uma média processual, na Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara de 10,8 sentenças por mês, o que não supre a demanda, que é de 61 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos nos anos de 2019 e 2020 por vinte e quatro meses).

Ressalta-se que o módulo judicial está sem juiz titular, e a magistrada em respondência cumula as funções com a sua titularidade.

Para auxiliar a magistrada na atividade jurisdicional, estão lotados no referido módulo judicial 1 (um) oficial de justiça, 6 (seis) servidores cedidos e um supervisor e um assistente (o único que faz assessoria direta ao juiz na minuta de despachos, decisões e sentenças). Dessa forma, a Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, possui 1 (um) servidor efetivo, 6 (seis) servidores cedidos e 2 (dois) servidores exclusivamente comissionados.

A referida unidade, nos anos de 2019 e 2020, não atingiu o percentual de cumprimento da Meta 1 do CNJ e não alcançou o IAD. Quando verificados os referidos indicadores no ano de 2021, verifica-se que, até o mês da inspeção, a meta 1 está em 28,05% e o IAD está em 34,05%.

Destaca-se ainda que a Taxa de Congestionamento na unidade vem aumentando preocupantemente, considerando que, em 2019, a referida taxa estava em 75,39%, enquanto, em 2020, aumentou para 81,14%. No ano de 2021 houve novo aumento, estando atualmente no patamar de 87%.

Analisando o Painel Criticidade, tem-se que a V Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara apresenta criticidade alta nos seguintes critérios: Quantidade de processos



pendentes de ato inicial, Tempo médio dos processos aguardando análise na Secretaria, Quantidade de processos não movimentados há mais de 100 dias, Tempo médio de conclusão para sentença, Meta 1, IAD e Taxa de Congestionamento.

Nenhum indicador foi classificado com possuindo criticidade mediana, e a criticidade é baixa em relação ao Tempo médio dos processos aguardando análise do gabinete.

Ao analisar, em conjunto, os dados supracitados, tem-se que a unidade inspecionada apresenta criticidade alta, sendo avaliada em 2,75 pontos. Assim, recomenda-se uma maior atenção nos indicadores de criticidade alta, visando à melhora em tais índices.

Registre-se, novamente, que a magistrada somente responde pelo juízo inspecionado, tendo em vista que é titular da 1ª Vara da Comarca de Acaraú, razão pela qual não pode ofertar atenção integral à Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, de modo que seria necessária a atuação de um grupo de descongestionamento para amenizar os indicadores suso mencionados.

Vislumbra-se a necessidade de monitoramento, tendo em vista que a unidade está inserida nas condições existentes no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE, já que possui muitos processos paralisados há mais de 100 dias, alta taxa de congestionamento, baixo percentual de cumprimento da Meta 1 e quantitativo considerável de feitos inseridos na Meta 2.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 2 de setembro de 2021.

**FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

